

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 4508/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.035836/2014-81 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **22 de outubro de 2014**, à servidora **VANESSA MARTINS CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Curso Livre a Distancia PHP 5, Mysql 5 e Ajax 160 21/10/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor